



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO N.º 079/2014**

**CONTRATO 140/2013 - CONVITE Nº 017/2013 -- Homologado em 20/05/2013**

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 21 de maio de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **HORIZONTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (RAINHA PRÉ-MOLDADOS LTDA – ME)**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

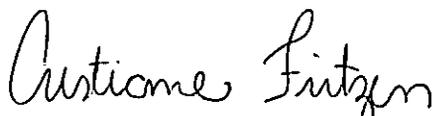
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do Contrato 140/2013, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 21 de maio de 2015.

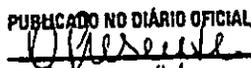
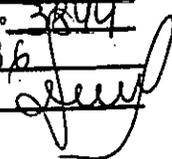
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 16 de maio de 2014.

  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Contratante

  
RAINHA PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME  
Cristiane Fritzen –CONTRATADO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 3844  
de 21/05/14 FL. 36  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 447  
de 23/05/14 FL. 01  
Visto 